



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº83/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS MACHADO* TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO DE NÍVEL SUPERIOR.

**1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS**

1.1 Este processo de seleção tem como objetivo selecionar bolsista Colaborador Externo de Nível Superior para atuar no projeto "A trajetória das mulheres na luta pela terra no sul de Mina:", **aprovado no Edital 95/2022 - Apoio a projetos de extensão**, coordenado por Nathalia Lopes Caldeira Brant, conforme quadro abaixo:

Quadro 1

<b>MODALIDADE DA BOLSA</b>	Colaborador Externo - Nível Superior
<b>PÚBLICO-ALVO/REQUISITOS</b>	<p>Ter experiência e domínio em atividades indispensáveis ao apoio técnico a projetos semelhantes ao que está sendo proposto;</p> <p>Estar quite com todas as obrigações (eleitoral, jurídica e financeira) com o Estado e União;</p> <p>Ser graduado em cursos vinculados às áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas ou Linguísticas, Letras e Artes;</p> <p>Possuir experiência com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.</p> <p>Dispor de condições para desenvolver atividades presenciais no Quilombo Campo Grande em Campo do Meio.</p> <p>Dispor de carga horária compatível com as atividades do projeto, e das condições para desenvolvimento das atividades, após autorização expressa do IFSULDEMINAS e de sua chefia ou órgão ao qual esteja vinculado.</p>
<b>Nº DE VAGAS</b>	01
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas semanais
<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>	Outubro a dezembro/2022

REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00 mensais
-------------	--------------------

1.2 A participação no projeto não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS.

1.3 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo por desistência do bolsista, a pedido do orientador, por não cumprimento das exigências do projeto ou por outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas pelo formulário online disponível em <https://forms.gle/W4Dh5P2vda1LQ2u18> no período previsto no cronograma (Anexo 1), devendo ser anexados em arquivo único, formato PDF, os seguintes documentos, na ordem abaixo:

a) RG;

b) CPF;

c) Diploma de Graduação em cursos vinculados às áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas ou Linguísticas, Letras e Artes;

d) Diploma de especialização ou mestrado em cursos vinculados às áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas ou Linguísticas, Letras e Artes, se houver;

e) Comprovante de Experiência com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.

2.2 Tendo em vista a utilização do formulário online e gratuito do Google para as inscrições e entrevista, é necessário que o candidato tenha conta no Google para conseguir preenchê-lo.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato estará declarando, automaticamente, o preenchimento dos requisitos, conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Inscrições realizadas antes ou depois do prazo previsto no cronograma ou com a documentação incompleta serão desconsideradas.

## 3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo regulamentado por este Edital consistirá em duas fases:

a) fase eliminatória, quando candidatos que não tenham anexado a documentação solicitada no ato da inscrição serão desclassificados;

b) fase eliminatória e classificatória, com base em nota de 0 a 10 atribuída na entrevista e análise da documentação comprobatória, via Google Meet, a ser realizada com a Coordenação do Projeto, em data prevista no cronograma (Anexo 1), onde serão avaliados os seguintes quesitos: **Área de formação e experiência com o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra.**

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação alcançada na entrevista e da análise da documentação comprobatória

3.3 Havendo o excedente de inscritos, poderá haver a segunda chamada se houver vagas ociosas.

## 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será publicado na data prevista no cronograma (Anexo I) no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

4.2 O(s) classificado(s) dentre o número de vagas devem procurar a Coordenação do Projeto para formalização do vínculo e alinhamento do início das atividades por meio do e-mail [nathalia.brant@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nathalia.brant@ifsuldeminas.edu.br), dentro de dois dias úteis a

partir do resultado, sob pena de desclassificação.

4.3 O(s) selecionado(s) deve(m) providenciar, sob pena de desclassificação, e a Coordenação do Projeto enviar para [extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao.machado@ifsuldeminas.edu.br), antes do início das atividades, os seguintes documentos do(s) selecionado(s), em arquivo único, formato PDF:

a) Termo de Compromisso do Participante preenchido e assinado;

b) RG com/e CPF ou CNH;

c) Comprovante bancário constando nome do banco, agência e conta.

d) Declaração de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

e) Declaração de quitação financeira com a União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

f) Declaração de quitação financeira com o Estado ([https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO\\_829?ACAO=INICIAR](https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR));

g) Se se tratar de profissionais com vínculo celetista ou servidor(a) público(a), Anexo 2 preenchido e assinado.

## 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Observando a data de publicação da homologação do resultado final na página da Extensão, o prazo de validade do Processo Seletivo será **de 3 meses**, prorrogável por igual período, mediante requisição da Coordenação do Projeto.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-de-projeto>.

5.3 Assim como o presente edital, considere-se emitida pela Direção Geral toda publicação referente a este Processo Seletivo cuja divulgação se dê pelo endereço eletrônico institucional <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/editais-deprojeto>

5.4 A qualquer tempo, a constatação de informação falsa ou prática de descortesia com os envolvidos na seleção e contratação, dará ensejo ao desligamento do candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.5 Ao se inscrever neste edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz para eventual divulgação do projeto/programa ao público em geral, cedendo o direito ao IFSULDEMINAS-Campus Machado sem qualquer ônus.

5.6 A classificação no processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga.

5.7 Poderá ser selecionado mais de um candidato dependendo da necessidade da Instituição.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Extensão em conjunto com a Coordenação do Projeto.

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral IFSULDEMINAS Campus Machado

Anexo I

Cronograma

Fase	Data
Inscrições	Da data da publicação do edital até 29/09/2022
Homologação das inscrições e divulgação do link e horários das entrevistas	30/09/2022
Entrevistas	03/10/2022
Resultado	03/10/2022
Início da atuação	a partir de 04/10/2022

Anexo II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

*(Preenchimento exigido somente para celetistas ou servidores)*

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade de 20 horas semanais para atuar no projeto "A trajetória das mulheres na luta pela terra no sul de Minas".

Data:

Assinatura:

AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, seu chefe, autorizo sua participação no Projeto "A trajetória das mulheres na luta pela terra no sul de Minas", com carga horária de 20 horas semanais.

Data:

Carimbo/Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DG - MCH - MCH-DG, em 27/09/2022 07:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289457

Código de Autenticação: 0f7675e046

